



Prefeitura Municipal De Itapoá – Sc
Secretaria De Desenvolvimento Social e Econômico
Coordenadoria da Cidadania
Comissão de Regularização da Gleba
Decreto Municipal N° 3893/2019



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N° 04/2020

MARLON ROBERTO NEUBER, prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 3º do Decreto Municipal nº 3893/2019, de 25 de janeiro de 2019, **HOMOLOGA** as **ATAS** a seguir, contendo as deliberações da Comissão Municipal para Regularização da Gleba: Ata nº 11/2020, de 04 de março de 2020; Ata nº 12/2020, de 18 de março de 2020; Ata nº 13/2020, de 23 de março de 2020; Ata nº 14/2020, de 01 de abril de 2020; Ata nº 15/2020, de 09 de abril de 2020; Ata 16/2020, de 15 de abril de 2020; Ata 17/2020 de 17 de abril de 2020; e, Ata 18/2020, de 22 de abril de 2020.

Itapoá (SC), 08 de abril de 2020.



Marlon Roberto Neuber
Prefeito Municipal